



Ano CXLIV N° 149 Seção I Página 7 Brasília – sexta-feira 03 de agosto de 2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA No- 693, DE 2 DE AGOSTO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho no- 735/2007, do Departamento de Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo no-23000.002506/2005-71, Registro SAPIEnS no- 20050000966, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade União de Goyazes, na Rodovia-060, Km 19, no- 3.184, Setor Laguna Parque, na cidade de Trindade, Estado de Goiás, mantida pelo Centro de Estudos Octávio Dias de Oliveira, com sede na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA